

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

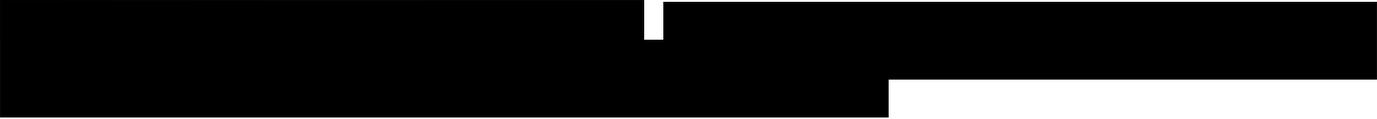
REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dezessete minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da quadragésima terceira reunião ordinária deste exercício, respondendo pela Presidência dos Correios, Maria do Carmo Lara Perpétuo, Diretora Econômico-Financeira, tendo em vista a ausência do Presidente Fabiano Silva dos Santos devido ao cumprimento de agenda externa. Presentes o Diretor de Gestão de Pessoas, Getúlio Marques Ferreira; a Diretora de Governança e Estratégia, Juliana Picoli Agatte; o Diretor de Operações, Paulo César Penha da Silva Júnior, o Diretor de Negócios, Sandro Alexandre Almeida e o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior, o qual participa da reunião de forma remota, com base no artigo 62 do Estatuto Social dos Correios, o qual diz: *As reuniões da Diretoria Executiva podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião.* À luz do disposto no Art. 36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda esteve presente a Chefe do Departamento Jurídico Contencioso, Soraia Simões Nery. A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e, a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. **Regulamento de Pessoal** - Deliberação nº 54411734/2024 - COLEGIADOS-DIGEP. O Diretor de Gestão de Pessoas, Getúlio Marques Ferreira, apresenta a matéria. A Diretoria Executiva por unanimidade **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável, da atualização do Regulamento de Pessoal, conforme Anexo I (54256240) da Deliberação nº 54411734/2024 - COLEGIADOS-DIGEP.
2. **Reajuste das funções de atividade especial de motorizado** - Deliberação nº 54418857/2024 - COLEGIADOS-DIGEP. O Diretor de Gestão de Pessoas, Getúlio Marques Ferreira, apresenta a matéria. A Diretoria Executiva por unanimidade **APROVA** complementarmente ao disposto no ACT 2024/2025, correção de todas as funções de atividade especial motorizadas, a partir de janeiro de 2025, valorizando em 20% as respectivas funções sobre o valor vigente em 31/07/2024, conforme item 4.2.7 da Deliberação nº 54418857/2024 - COLEGIADOS-DIGEP.
3. **Precificação e condições comerciais do Pacote MASTER para cliente Infinite** - Deliberação nº 54431074/2024 - COLEGIADOS-DINEG. O colegiado convida Talita Martins Ferreira Bueno, Superintendente Executiva de Gestão de Produtos, para apresentar a matéria. A Diretoria Executiva por unanimidade **APROVA** a precificação e condições comerciais do Pacote MASTER para cliente *Infinite*, conforme Anexo 10.1 da Deliberação nº 54431074/2024 - COLEGIADOS-DINEG.

4.



ENCERRAMENTO. E como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta e um minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO

Diretora Econômico-Financeira - DIEFI

Respondendo pela Presidência

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEP

JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR

Diretor de Administração - DIRAD

JULIANA PICOLI AGATTE

Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE

PAULO CÉSAR PENHA DA SILVA JÚNIOR

Diretor de Operações - DIOPE

SANDRO ALEXANDRE ALMEIDA

Diretor de Negócios - DINEG



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Marques Ferreira, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 18/12/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor**, em 18/12/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Lara Perpetuo, Diretora**, em 18/12/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Alexandre de Almeida, Diretor de Negócios**, em 18/12/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



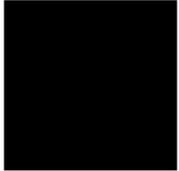
Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 19/12/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Picoli Agatte, Diretor de Governança e Estratégia**, em 20/12/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Penha da Silva Junior, Diretor**, em 27/12/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A [REDACTED]